Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 12999/2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3337/2017, de 29 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 3.987.123,92 (três milhões, novecentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e três reais e noventa e dois centavos) para

reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. **Art. 2º** - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e IIII, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

refeitura Municipal de Niterói, 19 de julho de 2018.

Milton Carlos Lopes - Prefeito em Exercício
ANEXO AO DECRETO № 12999/2018
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CREDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇOES ORÇAMENTARIAS PROGRAMA DE NO ET ADDÉCOMO DEDUCÃO						
	ÓRGÃO/UNIDADE	TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	319092	100	256.078,40	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	17.512.0010.3010	449051	108	2.000.000,00	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	28.843.0900.4190	329021	108	124.233,45	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	28.843.0900.4190	469071	108	89.093,91	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.4112	335043	108	84.000,00	-
10.83	FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO	09.272.0900.0954	319092	100	8.126,16	-
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.122.0145.4199	339014	100	10.000,00	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0145.4192	339014	208	40.000,00	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0145.4192	339036	208	36.300,00	-
23.01	SEC MUN DE PLAN, MODERNIZACAO DA GESTÃO E CONTROLE	04.128.0143.4187	339031	100	35.000,00	=
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	339197	100	1.300.000,00	-
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	04.122.0145.4191	339039	100	4.292,00	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0011.3037	449051	108	-	213.327,36
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.122.0145.4199	339030	100	-	5.000,00
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.241.0025.4129	449052	100	-	5.000,00
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	04.122.0145.4192	339030	208	-	40.000,00
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0100.4139	339030	208	-	36.300,00
23.01	SEC MUN DE PLAN, MODERNIZACAO DA GESTÃO E CONTROLE	04.128.0143.4187	339030	100	-	5.000,00
23.01	SEC MUN DE PLAN, MODERNIZACAO DA GESTÃO E CONTROLE	04.128.0143.4187	339039	100	-	30.000,00
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	329121	100	-	1.300.000,00
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.846.0900.4188	319091	100	-	264.204,56
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	04.122.0145.4191	339030	100	-	400,00
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	04.122.0145.4191	339092	100	-	80,00
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	16.482.0141.4157	339039	100	-	3.812,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 108						2.084.000,00
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMEI	NTÁRIAS	<u> </u>		3.987.123,92	3.987.123,92

FONTE 100- RECURSOS DO TESOURO

FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)
FONTE 208 - RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Port. nº 717/2018- Aposenta ALCEU IZAIAS DO NASCIMENTO, Trabalhador, nível 01, matrícula nº1223.403-7. Referente ao Processo nº20/4213/2017.

Port. nº 718/2018- Aposenta LUIZ ANTONIO GOMES FERREIRA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº1220.705-8. Referente ao Processo nº20/4663/2017.

Port. nº 719/2018- Aposenta ANA LUCIA RODRIGUES MAIA, Agente Fazendário, nível 3, categoria II, matrícula nº1229.247-2. Referente ao Processo nº20/5002/2017.

Port. nº 720/2018- Aposenta **PAULO ANTONIO DE OLIVEIRA**, Guarda Municipal, classe A, referência I, matrícula nº1227.062-7. Referente ao Processo nº20/1080/2018.

Port. nº 721/2018- Aposenta ISRAEL MOTA MURTHA, Agente Administrativo, nível 05, matrícula nº1222.324-6. Referente ao Processo nº20/2041/2018.

Port. n^o 722/2018- Aposenta SANDRA DE FÁTIMA PERES BARBOSA LOPES, Agente Fazendário, nível 3, categoria V, matrícula n^o 1228.174-9. Referente ao Processo nº20/2749/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA № 281/2018 - Designa PRISCILA MARIA DANZIGER SCHECHTER como
RELATORA, EDUARDO FARIA FERNANDES e SILVIA LIMA PIRES DE SOUZA como
REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância
autuada através do Processo nº 020/003216/2018, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 030/014260/2018.

PORTARIA Nº 282/2018 - Designa PRISCILA MARIA DANZIGER SCHECHTER como RELATORA, EDUARDO FARIA FERNANDES e SILVIA LIMA PIRES DE SOUZA como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 020/003215/2018, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 030/014261/2018.

PORTARIA № 283/2018 - Designa PRISCILA MARIA DANZIGER SCHECHTER como RELATORA, EDUARDO FARIA FERNANDES e SILVIA LIMA PIRES DE SOUZA como

REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 020/003120/2018, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 030/013039/2018.

PORTARIA Nº 284/2018 - Designa KARINA PONCE DINIZ como RELATORA, MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA e LEANDRO TELLES DE OLIVEIRA como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 020/003117/2018, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 030/014175/2018.

Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos mensais de **BENEDITO SOUZA LIMA**, aposentado no cargo de Pedreiro, nível 04, matrícula nº1218.802-3, pela Portaria nº707/2018 publicada em 19/07/2018.

Ficam fixados, os proventos mensais de CRISTIANE FERREIRA BARROSO, aposentada no cargo de Auxiliar Administrativo, nível 03, matrícula nº1224.408-5, pela Portaria nº709/2018 publicada em 19/07/2018.

Ficam fixados, os proventos mensais de MARIA ANGELA DE SOUZA ROAICE, aposentada no cargo de Oficial Administrativo, nível 04, categoria VI, matrícula nº1222.005-1, pela Portaria nº708/2018 publicada em 19/07/2018.

Ficam fixados, os proventos mensais de ALMIR OLIVEIRA DE ASSIS, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula nº1223.037-3, pela Portaria nº710/2018 publicada em 19/07/2018.

Ficam fixados, os proventos mensais de DULCE ELENA RODRIGUES SILVA, apo no cargo de Agente Administrativo, nível 03, categoria II, matrícula nº1222.354-3, pela Portaria nº711/2018 publicada em 19/07/2018.

Ficam fixados, os proventos mensais de MÁRCIA CLÁUDIA BAPTISTA ABUD, aposentada no cargo de Agente Fazendário, nível 03, categoria V, matrícula nº1228.046-9, pela Portaria nº712/2018 publicada em 19/07/2018.

Ficam fixados, os proventos mensais de **SERGIO ROBERTO DOS SANTOS**, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula nº1215.017-5, pela Portaria nº713/2018 publicada em 19/07/2018.

Ficam fixados, os proventos mensais de MARIA AUXILIADORA LEITE VIEIRA aposentada no cargo de Auxiliar Fazendário, nível 02, categoria VI, matrícula nº1228.057-6, pela Portaria nº705/2018 publicada em 19/07/2018.

Ficam fixados, os proventos mensais de CLAUDIO TAVARES RODRIGUES, aposentado no cargo de Fiscal de Posturas, nível 04, categoria VI, matrícula nº1225.795-4, pela Portaria nº706/2018 publicada em 19/07/2018.

Ficam fixados, os proventos mensais de VERA TEREZINHA MONTEIRO DA SILVEIRA CABRAL, aposentada no cargo de Assistente Administrativo, nível 06, matrícula nº1228.052-7, pela Portaria nº704/2018 publicada em 19/07/2018.

Ficam fixados, os proventos mensais de **EDSON CAMARA**, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula $n^{o}1226.712-8$, pela Portaria $n^{o}703/2018$ publicada em 19/07/2018.

Ficam fixados, os proventos mensais de JORGE LUIZ FARIAS, aposentado no cargo de Agente Fazendário, nível 03, categoria VI, matrícula nº1220.825-4, pela Portaria nº702/2018 publicada em 19/07/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 079, de 11 de julho de 2018.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB); **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

Considerando o processo administrativo nº 530/007483/2018.

Art. 1º. Proibir o estacionamento de veículos no entorno da Praça 31 de Março, existente entre as Ruas Visconde de Sepetiba e Prof. Heitor Carrilho, próximo a Av. Feliciano Sodré, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo nº 530/007483/2018

Art. 2º. Proibir o estacionamento na Rua Visconde de Sepetiba, no trecho compreendido entre a Rua Dr. Fróes da Cruz e Av. Feliciano Sodré, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo nº 530/007483/2018.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 080, de 16 de julho de 2018.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

Sp.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 530/007240/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir 12 vagas de estacionamento para motocicleta, motoneta ou ciclomotor, em 90º, na Rua José Clemente, ao lado do nº 100, conforme sinalização implantada no local e

o disposto no processo administrativo nº 530/007240/2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 081, de 16 de julho de 2018.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do art. 2º da Lei Municipal nº 2.283/05; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 — Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto nos arts. 40, inc. VII e 48, e o conceito de operação de carga e descarga previsto no Anexo I, todos do CTB:

Considerando a Resolução CONTRAN nº 302/08;

Considerando o processo administrativo 530/007486/2018

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir área de estacionamento para operação de carga e descarga, na Rua Lemos Cunha, nº 365, em sentido longitudinal, de segunda a sábado, das 07:00 H às 17:00 H, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 082, de 17 de julho de 2018.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do art. 2º da Lei Municipal nº 2.283/05; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 — Código de Trânsito Brasileiro; Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 10.635/09 e nas Resoluções CONTRAN

nº 302/08 (art. 2º, inc. III) e nº 303/08; **Considerando** o processo administrativo 530/007748/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir área de estacionamento para veículo conduzido ou que esteja transportando idoso, na Rua Gal. Andrade de Neves, nº 240, para 02 (dois) veículos, ao longo da via, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo nº 530/007748/2017.

Parágrafo único. O veículo estacionado na vaga regulamentada neste artigo deverá exibir o Cartão de Estacionamento para Idoso sobre o painel do veículo, ou em local visível para efeito de fiscalização.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 083, de 17 de julho de 2018. O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

Orbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federai nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do art. 2º da Lei Municipal nº 2.283/05; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o art. 2º, inc. VII da Resolução CONTRAN nº 302/08;

Considerando o processo administrativo 530/005825/2018

Art. 1º. Instituir área de estacionamento de curta duração, para 01 vaga, com período de tempo determinado e regulamentado de até 15 (quinze) minutos, com pisca alerta ligado, na Rua Dr. Paulo César, nº 89, ao longo da via, conforme disposto no processo administrativo nº 530/005825/2018 e sinalização implantada no local.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 084, de 17 de julho de 2018.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB):

9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando os arts. 2º e 18 da Lei Municipal nº 2.283/05;

Considerando a Lei Municipal nº 2.834/11, em especial o art. 2º, §1º, inc. II;

Considerando o Decreto Municipal nº 11.075/11, em especial os arts. 6º, inc. I, alínea "e" e 54 inc. I'.

considerando o pedieto municipal il 11.075/11, elli especia e 54, inc. I;

Considerando o processo administrativo nº 010/000913/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir ponto de embarque e desembarque de passageiros do transporte coletivo, para linhas municipais e intermunicipais, na Rua Domingues de Sá, nº 127, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo nº 010/000913/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 085, de 17 de julho de 2018.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de **Urbanismo e Mobilidade**, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando o exame de prática de direção veicular realizado pelo órgão executivo de

trânsito do Estado do Rio de Janeiro que consiste no percurso em via pública e teste de stacionamento em área demarcada por balizas/hastes;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir trajeto para exame de prática de direção veicular correspondente ao percurso em via pública, definido pelas seguintes vias:

- Av. Washington Luís (início);Rua Dirceu Briggs de Barros;
- Rua Prof. Heitor Carrilho:
- Rua Manoel Pacheco de Carvalho;
- Av. Washington Luís.

Art. 2º. Instituir área para exame de prática de direção veicular correspondente ao teste de estacionamento em área demarcada por balizas/hastes na Av. Washington Luís, no trecho compreendido entre a Rua Manoel Pacheco de Carvalho e a Av. Feliciano Sodré, na pista sentido Av. Feliciano Sodré.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Maria Vitória Ayres Neves, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, pais de alunos e servidores lotados na UMEI, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviço à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária do

Página 4

Conselho Escola Comunidade a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Quinze de Novembro, nº 179 – Centro – Niterói - RJ, no dia 02 de agosto de 2018, às 09h, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

Alteração do artigo 34 do Estatuto do CEC;

Assuntos Gerais.

NITERÓI PREV

PORTARIA PRESI Nº 107/2018 - CONCEDER de acordo com o artigo 130 da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, à Servente, nível NE-7, categoria VII, do Quadro Permanente, matrícula nº 617428, MARIA DAS GRAÇAS DA CUNHA NORONHA, 90 (noventa) dias de Licença Especial, a partir de 03 de julho de 2018 e a terminar em 30 de setembro de 2018, referentes ao 7º quinquênio de serviços prestados a esta Autarquia, relativo ao período de 04 de novembro de 2011 a 05 de novembro de 2016. Referente ao processo nº 310000802/2018.

Ficam fixados os proventos mensais de **SONIA REGINA MARCELINO DA SILVA**, aposentada no cargo de **SERVENTE**, do Quadro Permanente, matrícula nº **400.403**, com base em comunicação proferida pelo TCE/RJ nos autos do processo nº 300/099/2012, ficando, consequentemente, cancelada aquela publicada em 28/07/2012.